

Lei n.º 970, de 17 de Dezembro de 1959
 Autoriza doação de uma ambulância
 à Santa Casa de Misericórdia.

A Câmara Municipal de São Félix, de
 e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado
 doar a Santa Casa de Misericórdia de São Félix,
 ambulância de propriedade Municipal, marca "Intern
 tional" motor - 30-220-402-1995, seis cilindros, ano 1
 e cerca 140 HP.

Art. 2.º - Fica revogada a Lei n.º 877, de 5/11/95
 pela qual autorizava a venda da mesma.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data
 sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de São Félix, em 17 de
 Dezembro de 1959.

Assinatura
 Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em
 de Dezembro de 1959.

Sebastião Marcel Antunes,
 Secretário.